



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 18/04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua: José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio - CEP: 18255-000, Quadra/SP, inscrita no CNPJ nº. 01.612.145/0001-06, neste ato representado, por sua Prefeita, **Lheonides de Oliveira Andrade**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, CEP: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Sorocaba inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0027- 94, neste ato representado por sua **Gerente de Atendimento e Operações SP Interior**, Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/MF nº. 033.859.398-52, residente e domiciliada em Campinas/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº. 26/2023, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 18/04/2022 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 8ª do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula 8ª do Contrato Nº 08/2022, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **18/04/2023 a 17/04/2024**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R\$ 26.671,68 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de **24 (vinte e quatro)** estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir:



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Orgão.....02-PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçament..... 02.01-Gabinete do Prefeito
 Unid. Executora 02.01.01-Gabinete do Prefeito
 Funcional progr.....04.122.0002.2002- Manut. Unidade
 Cat. Economica.....3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Orgão.....02-PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçament..... 02.02-Secr. De Planej. Gestão Adm.
 Unid. Executora 02.02.01-Diretoria de Finanças
 Funcional progr.....04.123.0004.2002- Manut. Unidade
 Cat. Economica.....3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Orgão.....02-PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçament..... 02.03 -Secr. De Educação
 Unid. Executora 02.03.01-Ensino Fundamental
 Funcional progr.....12.361.0005.2003- Manut. Unidade
 Cat. Economica.....3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Orgão.....02-PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçament..... 02.03 -Secr. De Educação
 Unid. Executora 02.03.01-Ensino Infantil
 Funcional progr.....12.361.0005.2023- Manut. Creche
 Cat. Economica.....3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Orgão.....02-PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçament..... 02.05 -Secr. De Saúde
 Unid. Executora 02.05.01-Assistência Médica Geral
 Funcional progr.....10.301.0007.2004- Manut. Da Saúde
 Cat. Economica.....3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Orgão.....02-PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçament..... 02.07 -Secr. De Agricultura e Meio Ambiente
 Unid. Executora 02.07.01-Agricultura e Meio Ambiente
 Funcional progr.....20.606.0009.2002- Manut. Unidade
 Cat. Economica.....3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL**

Fica reajustado, a partir de 18/04/2023, o valor da contribuição prevista na cláusula 5ª do contrato, alterando-se de R\$ **90,00** (noventa reais) para R\$ **92,61** (noventa e dois reais e sessenta e um centavos) por estagiário / mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando às partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

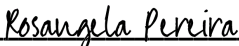
Quadra/SP, 31 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

DocuSigned by:

93BEF9812D0B4C8
carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:

C8F8141D030246B
carimbo e assinatura

Testemunhas:

DocuSigned by:

23D1F29ED1BD4A6...
Nome: Gabriela Brito
CPF: 35922963880

DocuSigned by:

05A7EABED8784E2...
Nome: Marina Metidieri Melo
CPF: 327549568-24